



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1711.01/2021, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE TRITURADOR URBANO MÓVEL PARA TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS A SER ALIMENTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES (PODAS, FOLHAS E FLORA) JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré - Ce., 17 de novembro de 2021.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura